





TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos a juntada aos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024, NUP 64278.021165/2023-42, Termo de Contrato nº 26/2023, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inspeção e manutenção preventiva e corretiva para o equipamento supersing R8 - resistímetro, com a empresa HASAHILL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, dos seguintes documentos:

- 1) Boletim Interno nº 129 de 11/07/24 .....FL 126;

  
  
Adjunto da Seção Administrativa

**3ª PARTE**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**a. GESTOR/FISCAL DE CONTRATO - Substituição**

Designo a 2º Ten [REDACTED] em substituição ao 1º Ten [REDACTED] como Gestora/Fiscal Substituta do Contrato nº 9/2023, firmado entre o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e a empresa TOGGI SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 21.821.091/0001-04, para fiscalizar a execução do referido contrato, o qual tem como objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, resultante do Pregão Eletrônico nº 34/2022 – NUP nº 64278.017721/2022-03.

2º Ten [REDACTED]

Em consequência:

- 1) o 1º Sgt [REDACTED], da Cia C/ 1º Gpt E, passará a exercer a função de Gestor/Fiscal Titular do Contrato; e
- 2) o Gestor de Contrato, ora designado, deverá cumprir o que prescreve o Art 95, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, a Portaria nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020, e as Normas de Fiscalização de Contrato (NORFICO) desta OM, publicadas no Aditamento nº 22, ao Boletim Interno nº 79, de 29 de abril de 2019:
  - a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual;
  - b) manifestar-se formalmente ao Fiscal Administrativo, em até 90 dias, antes do término de vigência contratual, acerca da necessidade de prorrogação do prazo de vigência;
  - c) observar a situação envolvendo o recebimento provisório e definitivo de obras e serviços; e
  - d) fiscalizar o cumprimento das Normas de Fiscalização de Contratos (NORFICO), principalmente as atividades típicas do Fiscal de Contrato.

(Nota nº 59606, de 9 de julho de 2024, da(o) Fisc Adm)

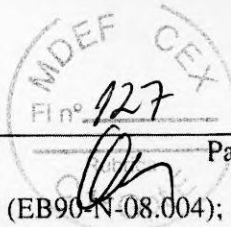
**b. GESTOR/FISCAL DE CONTRATO - Designação**

Designo a 2º Ten [REDACTED] do Cmdo 1º Gpt E, como Gestora/Fiscal Titular, e o 3º Sgt [REDACTED], da Cia C/1º Gpt E, como Gestor/Fiscal Substituto, para fiscalizar o Contrato nº 26/2023, firmado entre o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e a Empresa HASAHILL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.002.859/0001-81, sediada na Rua Professor Stroele, 428, Casarão, lj 18A, quarteirão brasileiro, Petrópolis, RJ, o qual tem como objeto a contratação de serviços de inspeção e manutenção preventiva e corretiva para o equipamento SUPERSTING R8 - RESISTIVÍMETRO, conforme a Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 9/2024.

2º Ten [REDACTED] do Cmdo 1º Gpt E  
3º Sgt [REDACTED] da Cia C/1º Gpt E

Em consequência: os Gestores/Fiscal do Contrato, ora designados, deverão:

- 1) cumprir o que prescreve o Art 95 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, o Art 16 da Portaria nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020, e as Normas de Fiscalização de Contratos (NORFICO) desta OM, publicadas no aditamento nº 52, ao Boletim Interno nº 80, de 3 de maio de 2021;



*mofo*

(Continuação do BI Nr 129, de 11/07/2024, do(a) Cmdo 1º Gpt E)

Pag nº 3

2) cumprir o disposto no Art. 15, da Portaria nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020 (EB90-N-08.004);

3) auxiliar as atividades relacionadas à fiscalização contratual;

4) manifestar-se formalmente ao Fiscal Administrativo, em até 90 dias antes do término da vigência contratual, acerca da necessidade de prorrogação do prazo de vigência; e

5) fiscalizar o cumprimento das Normas de Fiscalização de Contratos (NORFICO), principalmente as atividades típicas do Fiscal de Contrato.

(Nota nº 59607, de 9 de julho de 2024, da(o) Fisc Adm)

## 2. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

### a. APRESENTAÇÃO (TÉRMINO DE FÉRIAS)

Em **10 JUL 24**, apresentou-se, por término de 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2023, e estar pronto para o serviço, restando-lhe 15 (quinze) dias de férias.

1º Ten [REDACTED]

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 59394, de 10 de julho de 2024, da(o) Aj G)

### b. APRESENTAÇÃO (TÉRMINO DE DESCONTO EM FÉRIAS)

Em **10 JUL 24**, apresentou-se, por término de 8 (oito) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias, em caráter excepcional, referentes ao 1º ano de contrato, relativas ao período aquisitivo de **1º JUN 24 a 30 MAIO 25**, e estar pronto para o serviço, restando-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias.

Cel PTTC [REDACTED]

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 59525, de 10 de julho de 2024, da(o) Aj G)

### c. FÉRIAS DE PTTC - Concessão

Concedi 10 (dez) dias de férias, a contar de **10 JUL 24**, referente ao 1º ano de contrato, relativas ao período aquisitivo de **1º AGO 23 a 31 AGO 25**, de acordo com Art 445 do RISG, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço em **20 JUL 24**, restando-lhe 18 (dezoito) dias de férias.

Cap PTTC [REDACTED]

(Solução ao DIEx Simplificado nº 224-COE/Cmdo 1º Gpt E, 2 JUL 24)

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 59531, de 10 de julho de 2024, da(o) Aj G)

### d. PLANO DE FÉRIAS – Inclusão

Incluo no plano de férias, relativas ao ano de 2023, de acordo com Art 442 do RISG.